CAÇÃO AFIXAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
1º do art. 87 da LOM
19 / 02 / 2020

PUBLICAÇÃO
SEMANÁRIO OFICIAL DE CABEDELO
No Dia: 19/02/2020
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 807, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Concede Diploma de Honra ao Mérito Educacional que menciona, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 18 de fevereiro de 2020, aprovou, e ela PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito Educacional, para a profissional abaixo relacionado em face de ter se destacado na área educacional, pela dedicação, criatividade e desempenho de suas funções na qualidade de educadora física no âmbito do Município.

Professora de Educação Física homenageada:

Eleci do Nascimento

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 19 de fevereiro de 2020.

Ver. MARIA DAS GRAÇAS CARLOS REZENDE
PRESIDENTE